



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 145/2026
AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 18/05/2026

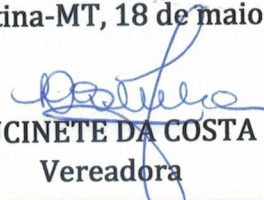
Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a realização de cursos de inclusão digital aos idosos focando na autonomia, segurança digital contra golpes e socialização, oferecendo cursos práticos sobre WhatsApp, redes sociais, serviços bancários e o Meu INSS.

JUSTIFICATIVA

A inclusão digital de idosos é uma iniciativa muito relevante para a Secretaria de Assistência Social, porque promove autonomia, acesso a serviços públicos, comunicação com familiares, segurança online e participação social, além de promover a alfabetização digital de pessoas idosas, garantindo acesso às tecnologias e fortalecendo a autonomia, cidadania e inclusão social. A presente indicação encontra fundamento no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), que asseguram à pessoa idosa o direito à educação, cidadania, autonomia, integração social e participação efetiva na sociedade, legitimando a implementação de ações de inclusão e alfabetização digital promovidas pelo Poder Público. Deste modo, a realização de cursos práticos, aulas no CRAS e Centros de Convivência (CCI) ensinando a usar aplicativos, tirar fotos, e navegar na internet, com turmas adaptadas é um importante instrumento para a orientação e prevenção de como evitar golpes virtuais e proteção de senhas. Além de facilitar a comunicação familiar (vídeo chamada), acesso a serviços públicos e melhora a qualidade de vida. Destaco que o governo federal disponibiliza materiais gratuitos voltados para o público idoso, que pode ser usado como material norteador e que essas ações não ensejam custos adicionais, pois podem ser realizadas no espaço já disponível e realizadas pelos próprios profissionais da SMAS. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 18 de maio de 2026.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT